



CGU arquiva processo contra a Casa da Moeda

O processo administrativo que apurava supostas irregularidades praticadas pela Casa da Moeda foi arquivado pela corregedora-geral da União, ministra Anadyr de Mendonça Rodrigues. Segundo o processo, a Casa da Moeda teria comprado, no período de 1992 a 2000, papel e tinta sem qualquer tipo de licitação. Teria ainda reajustado os preços com base nas planilhas de seus fornecedores.

A Corregedoria-Geral da União constatou que não existiam elementos para a instauração de procedimento correccional no caso.

De acordo com a ministra, foi constatado que os reajustes dos preços das tintas e papéis fiduciários ocorridos naquele período ficaram abaixo dos valores cotados no mercado internacional, apesar da existência de um monopólio mundial na sua fabricação.

Date Created

02/04/2002